



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CNPJ 76.178.029/0001-20

Rua Sete de Setembro, 332 - Fone: (42) 3132-8000

CEP 85.155-000 – INÁCIO MARTINS - PR

DECRETO 162 DE 2023

Publicado

*Diário Antares Sul*  
Em: 18 / 10 / 2023  
Edição nº 1537 pag 04

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base na Lei Municipal nº 1054, de 12 de setembro de 2023.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um crédito adicional suplementar no valor de 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) destinados a dar cobertura às dotações abaixo relacionadas.

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.002	DEPTO DE PROGRAM E PROJ DE RESGATE DA CIDADANIA E PROM SOCIAL	
08.122.0801.2110	CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO - CONDER - ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4431	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
	SUBTOTAL	4.500,00
	TOTAL	4.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados como recursos de cancelamento, excesso e superávit das dotações.

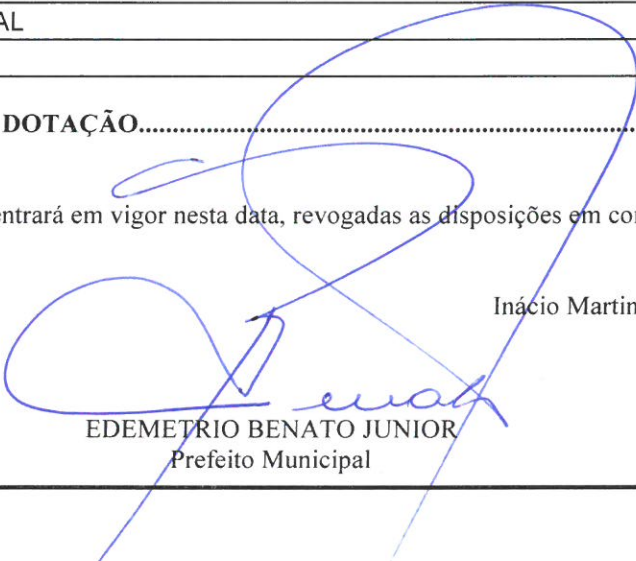
**A) SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES**

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
09.002	DEPTO DE PROGRAM E PROJ DE RESGATE DA CIDADANIA E PROM SOCIAL	
08.243.0801.2079	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4400	00000-Recursos Ordinários (Livres)	4.500,00
	SUBTOTAL	4.500,00
	TOTAL	4.500,00

TOTAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....4.500,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 15 de setembro de 2023

  
EDEMÉTRIO BENATO JUNIOR  
Prefeito Municipal